

Brodowski, 08 de julho de 2019.

**AVISO DE COLETA DE PREÇOS: ACP 17/2019 - LOCAÇÃO, MONTAGEM E  
DESMONTAGEM DE TENDAS PARA A 44ª SEMANA DE PORTINARI**

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE APOIO AO MUSEU CASA DE PORTINARI – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, doravante designada **ACAM - PORTINARI**; gestora do Museu Casa de Portinari, através do Contrato de Gestão n.º 05/2016 firmado com o Governo do Estado de São Paulo, AVISA a todos os interessados que realizará **coleta de preços** para contratação de empresa prestadora de serviços de **locação, montagem e desmontagem de Tendas para a 44ª Semana de Portinari**, no período de 10 a 22 de agosto, nos termos das disposições abaixo indicadas.

**1. OBJETO**

**1.1** O presente aviso tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de locação, montagem e desmontagem de Tendas para a 44ª Semana de Portinari, a qual ocorrerá no período de 10 a 22 de agosto na Praça Cândido Portinari, s/n, Centro, em Brodowski/SP.

**1.2** A prestação dos serviços deverá atender as especificações descritas no item **2.1**. Além de atender todas as disposições das legislações vigentes.

**2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**2.1** Locação, montagem e desmontagem de Tendas, conforme especificado abaixo:

**Locação de Tendas para 44ª Semana de Portinari - 15ª Piazza Della Nonna**

**Evento: “ATIVIDADES DA 44ª SEMANA DE PORTINARI 2019”**

**Local da montagem e realização do Evento:** Praça Candido Portinari –S/Nº - Centro

**Cidade do Evento:** Brodowski – SP

**Data de realização do evento:** 10/08/2019 a 22/08/2019

**Data de montagem:** 01/08/2019 a partir das 07h00

**Data de desmontagem:** 24/08/2019 até o dia 26/08/2019 a partir das 07h00

<b>DESCRIÇÃO</b>	
<b>Quant./Unid.</b>	<b>Descrição</b>
<b>ITEM "A"</b>	
13 (unidades)	Coberturas piramidais medindo 10,00m x 10,00m (100m <sup>2</sup> ) cada, agregadas, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 3,50m de altura, calhas reforçadas e treliçadas para canalização de água. Lona, seminova, na cor branca, para a redução de transferência térmica (efeito estufa). Confeccionada com tramas em fios de polietileno de alta resistência; emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas; produto Auto Extinguível e proteção química antimoho / antifungos.
<b>ITEM "B"</b>	
19 (unidades)	Coberturas piramidais medindo 5,00m x 5,00m (25m <sup>2</sup> ) cada, agregadas, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 3,00m de altura, com calhas reforçadas para canalização de água. Lona, seminova, na cor branca, para a redução de transferência térmica (efeito estufa). Confeccionada com tramas em fios de polietileno de alta resistência; emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas; produto Auto Extinguível e proteção química antimoho / antifungos.
<b>ITEM "C"</b>	
01 (unidade)	Coberturas piramidais medindo 8,00m x 8,00m (64m <sup>2</sup> ) cada, agregadas, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 3,00m de altura, calhas reforçadas e treliçadas para canalização de água. Lona, seminova, na cor branca, para a redução de transferência térmica (efeito estufa). Confeccionada com tramas em fios de polietileno de alta resistência; emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas; produto Auto Extinguível e proteção química antimoho / antifungos.
<b>ITEM "D"</b>	
12 (unidades)	Fechamento Lateral Tipo Saco de lona seminova na cor branca medindo 10,00m x 3,50m.
<b>ITEM "E"</b>	
30 (unidades)	Fechamento Lateral Tipo Saco de lona seminova na cor branca medindo 5,00m x 3,00m.
<b>ITEM "F"</b>	
14 (unidades)	Balcões de madeira medindo 5,00m de comprimento, por 0,30m de largura e 0,80m de altura fixados com pontalotes de madeira amarrados no pé direito da tenda e sua frente revestido com TNT na cor preta com 2mm de espessura fixados com grampo

	metálicos 106-6mm e composta de uma prancha de abrir.
<b>ITEM "G"</b>	
01 (unidade)	Palco não profissional medindo 8,00m de comprimento por 6,00m de largura, confeccionados em estrutura metálica com altura de 1,00m do solo, com escada lateral, com o piso tipo Deck, a as laterais dos 04 (quatro) lados do palco do mesmo material sendo em piso tipo deck medindo 2,00m x 1,00m.
<b>ITEM "H"</b>	
400 (M/LINEAR)	Gradil de Contenção seminovo tipo grade medindo 1,00m de altura por 2,00m de comprimento pintado na cor cinza.
<b>ITEM "I"</b>	
01 (Pç)	Stand em montagem básica tendo sua medida 4,00m x 10,00m(40M2), padrão octanorm, montado em placas de TS branca brilhante dupla face, travamento em pérgolas para fixação das paredes a 2,20m de altura com montantes e guarnições de alumínio anodizado, com 02 (duas) portas. Testeira Simples: em travessas de alumínio anodizado tipo 2:500, 01 placa de 1,00m por 0,45m onde posteriormente será aplicado o nome da empresa escrito em letras padrão arial na cor preta. Iluminação através de spot de 100w/220v a cada 3,00m <sup>2</sup> e rede de distribuição elétrica distribuídas em circuitos protegidos por disjuntores, conforme projeto elétrico da feira, 02 tomadas (tipo Jacarezinho) de 220w/110v em cada Stand em lugar previamente indicada pelos promotores do evento. O Piso do Stands será em madeira tipo madeirite será revestimento em carpete tipo forração 4mm na cor cinza grafite colado com fita dupla face.
<p>A empresa contratada será responsável pela montagem e desmontagem e também apresentação das ART's necessárias.</p> <p>Frete: Por conta da empresa contratada.</p> <p><b>Condições de Pagamento: 50% no início do evento e 50% após o término do evento.</b></p>	

### 3. EXECUÇÃO

**3.1.** Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços.

**3.2.** Equipamentos de Proteção Individual. A empresa executora deverá providenciar equipamentos de proteção individual, EPI, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme normas na NR-06, e NR-18, NR-35 portaria 3214 do MT, bem como os demais dispositivos de segurança em atendimento a legislação vigente.

**3.3.** Ser responsável por toda e qualquer exigência do Corpo de Bombeiros e demais órgãos públicos.

#### **4. MONTAGEM E DESMONTAGEM**

**4.1.** As montagens e desmontagens deverão ser executadas respeitando os padrões de qualidade e segurança estabelecidas na ABNT, a fim de preservar e manter o mesmo nível de segurança do local.

**4.1.1** Caso haja necessidade de fazer furos no piso da praça para a montagem, a empresa contratada deverá fazer todos os reparos necessários, para deixar o piso em perfeito estado.

#### **5. TESTE DE FUNCIONAMENTO E VERIFICAÇÃO FINAL**

**5.1** A empresa Contratada deverá verificar cuidadosamente as perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as Tendões, e apresentar ART's necessárias para prestação dos serviços.

#### **6. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA ENVIO DE PROPOSTAS COMERCIAIS À ACAM PROTINARI**

**6.1.** Considerando o Regulamento de Compras e Contratações da ACAM Portinari, a contratação deverá observar o procedimento de coleta de preços entre, no mínimo, 03 (três) diferentes fornecedores, necessariamente acompanhadas de proposta por escrito em papel timbrado ou em e-mail institucional dos ofertantes.

**6.2.** Nesse sentido, a ACAM Portinari AVISA a todos os interessados que contenham objeto social pertinente ao objeto deste aviso, que receberá propostas comerciais até às 17h00 do dia 15 de julho de 2019.

**6.3.** As propostas poderão ser encaminhadas dentro do prazo acima estipulado ao e-mail [finan2@acamporinari.org](mailto:finan2@acamporinari.org) ou entregues pessoalmente

À ACAM Portinari, localizada na Rua Floriano Peixoto, 490, Centro, Brodowski/SP – CEP 14.340-000 aos cuidados de Sr. Luiz Antonio.

**6.4.** A proposta deve constar as seguintes especificações:

- Nome e CNPJ da empresa no timbre ou carimbo;
- Valor da proposta assinada;
- Validade da proposta;
- Forma de pagamento;

#### **7. O CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**7.1.** As propostas comerciais enviadas pelos interessados serão julgadas pelo critério de MENOR PREÇO.

## 8. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

8.1. Será exigido do fornecedor que tiver oferecido MENOR PREÇO, como condição à contratação dos serviços, os seguintes documentos de habilitação:

- I. Prova de inscrição no CNPJ;
- II. Certidões públicas de inexistência de débito:
  - a) Frente às Fazendas municipal, estadual e federal;
  - b) Junto ao FGTS;
  - c) Junto à Justiça do Trabalho; e
  - d) Junto ao INSS.
- III. Cópias de CPF, RG e Comprovante de Residência dos administradores da empresa.
- IV. Cópia autenticada do ato constitutivo registrado na Junta Comercial ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso (exceto o MEI);

## 9. DA FASE RECURSAL

9.1. Fica assegurado o direito a interposição de recursos contra as decisões tomadas neste procedimento de seleção, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do termo final para a entrega das propostas.

## 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado após a realização de todos os serviços.


10.2. A nota fiscal/fatura deverá discriminar os valores das retenções fiscais previstas na legislação fiscal/tributária vigente;

10.3. Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas com viagens, encargos tributários, previdenciários e trabalhistas, materiais, impressos, transporte etc.;

Este processo não gera obrigatoriedade de contratação de empresa selecionada por parte da **CONTRATANTE**.

Quaisquer outras informações, atendimentos ou contatos a respeito deste aviso de coleta de preços serão prestados exclusivamente por escrito, por meio do e-mail [diram@acamporinari.org](mailto:diram@acamporinari.org).

Atenciosamente,



**Angelica Policeño Fabbri**  
Diretora Executiva



**Luiz Antonio Bergamo**  
Diretor Administrativo Financeiro